



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 480/GP/TRT 19ª, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Adriana de Oliveira Sarmiento Coelho**, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretária Especializada, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **Remover** a servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para da 8ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 4º **Colocar** a servidora à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U e B.I. n.º 12, de 05/12/2022.